



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 16/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 28 de maio de 2024

*Estabelece ponto facultativo.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer como ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos servidores e publique-se para conhecimento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN ([www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)).

Natal/RN, 28 de maio de 2024.

**Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga**

Presidente do CRMV-RN

CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 28/05/2024 10:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297916

Código de Autenticação: 7acb351ea1

